



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

Câmara Mun. de Gurupi,

27 OUT. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 458 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO Nº	16.419
DATA	14 OUT. 2021
HORAS	11:18
	
Carimbo/Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA DE GURUPI, JOSI NUNES, A
INCLUSÃO DE CONCEITOS DE
EMPREENDEDORISMO NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE GURUPI

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, **JOSI NUNES, COM A INDICAÇÃO QUE SOLICITA A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EMPREENDEDORISMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo gerar novos hábitos financeiros, bem como incentivar a participação do jovem no meio empreendedor, o que pode, perfeitamente, ser incluído ainda no período escolar.

Deste modo, é de total relevância a inclusão dos referidos conceitos na rede municipal de ensino. Por meio de disciplina ou curso extracurricular, ou mesmo inserido nas demais matérias da grade curricular obrigatória, as noções e conceitos de empreendedorismo estimularão competências proporcionarão aos jovens maior capacidade nas tomadas de decisões e estabelecimento de metas.

Por outro lado, a cidade de Gurupi, como um todo, será beneficiada no que tange ao crescimento econômico sustentável, visto que o empreendedorismo é a porta de entrada para a inovação tecnológica.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024